



PORTARIA Nº 966 DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36/2022, que revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, bem como os documentos contidos no Processo nº 23087.017669/2021-66, resolve:

Revogar a Portaria **UNIFAL-MG nº 1713/2021**, que estabelece medidas no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, de execução de atividades funcionais e procedimentos internos para o atendimento de toda comunidade, como forma de prevenção, considerando a pandemia do COVID-19.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 965 DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 001829/2021-55, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 690, de 26 de abril de 2022, publicada no DOU de 27 de abril de 2022, fls. 31, Seção 2 considerando que o candidato CARLOS DUMAS GOMES não tomou posse no cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 964 DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 016023/2018-66, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 730, de 28 de abril de 2022, publicada no DOU de 29 de abril de 2022, fls. 43, Seção 2 considerando que o candidato MATEUS COSTA DA SILVA não tomou posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 962 DE 31 DE MAIO DE 2022



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007588/2022-39, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Geraldo José Medeiros Fernandes**, no período de 18/05/2022 a 17/05/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Roberto Conde Santos - Membro

Flavia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007219/2022-46, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Bruna Cristina da Silva Pereira**, no período de 16/05/2022 a 15/05/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Douglas Silveira Toledo Pereira - **Presidente**

Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 960 DE 31 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006881/2022-89, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marcela Filie Haddad Danziger**, matrícula Siape nº 1964128, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 26-09-2022 a 24-11-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 959 DE 31 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006881/2022-89, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marcela Filie Haddad Danziger**, matrícula Siape nº 1964128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 29-05-2022 a 25-09-2022.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 957 DE 30 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008300/2022-43, resolve:

Alterar, a partir de 01-06-2022, a localização e o exercício da servidora **Maria Cláudia Pio Ramos**, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 949 DE 27 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-05-2022, Promoção ao servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007443/2022-38).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 948 DE 27 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2022, a partir de 30/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 947 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005455/2022-28, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 06-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 946 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013255/2019-43, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Elisângela Monteiro Pereira**, matrícula Siape nº 2323002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 17-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.072/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 944 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo



em vista o OFÍCIO Nº 40/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Guilherme Junio Neri Dal Ava**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091165, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas-FG.3**, desta Universidade (Processo nº 23087.007560/2022-00).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 943 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 40/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar o servidor **Fábio Volpi Braz**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2134949, da função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas-FG.3**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 469/2015 (Processo nº 23087.007560/2022-00).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 940 DE 26 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006128/2018-15, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PRPPG)

Coordenadoria de Pesquisa - (COPESQ)



Magda Silva Carneiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Pós-Graduação - (COPG)

Adriana Teófilo Silva Vieira - Assistente em Administração

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu - (LATOSENSU)

Márcio Augusto de Souza - Assistente em Administração

Secretaria Financeira e Estatística - (SFE)

Thais Ashcar Lima Doriguetto - Assistente em Administração

Esta portaria revoga as Portarias n.º 1175/2018, 1859/2018 e 1429/2020

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 938 DE 26 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007957/2022-93, resolve:

Designar a servidora **Keri Ribeiro Prospero**, matrícula Siape nº 1839778, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Secretário da Diretoria do *Campus* Poços de Caldas - FG.2, nas ausências e impedimentos.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 937 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a Portaria 896 de 20 de maio de 2022, resolve:

Dispensar o servidor **Mauro Setsuo Kira**, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 1187462, da função gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade-FG.1, desta Universidade, designado por meio das Portarias nº 422/2005, 963/2008 e 1272/2018 (Processo nº 23087.006595/2022-13).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 936 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.010859/2019-38, resolve:

Conceder, a partir de 24-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Camila Pinhata Rocha**, matrícula Siape nº 3068439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 24-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 935 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003328/2020-22, resolve:

Conceder, a partir de 17-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Flávia da Ré Guerra**, matrícula Siape nº 2867272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 17-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 934 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014888/2019-79, resolve:

Conceder, a partir de 17-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Daniel Martinez Saez**, matrícula Siape nº 1788043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 17-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 933 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014889/2019-13, resolve:

Conceder, a partir de 24-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Marcos dos Santos de Almeida**, matrícula Siape nº 1076018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 24-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 932 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que



determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012413/2018-67, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Wagner Costa Rossi Júnior**, matrícula Siape nº 2297153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 13-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 918 DE 23 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-05-2022, Progressão ao servidor **Rafael Carlos Lima da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1180899, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.006605/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 917 DE 23 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007314/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nos dias 20 e 21-06-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 916 DE 23 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.018729/2019-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, no período de 23/05/2022 a 30/09/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Andreia Aparecida de Souza - **Presidente**

Cristiano Justino de Sousa - Membro

Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 915 DE 23 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012761/2020-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Larissa Araujo dos Santos**, no período de 04/04/2022 a 28/07/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - **Presidente**

Charles Guimarães Lopes - Membro

Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 913 DE 23 DE MAIO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007421/2022-78, resolve:

Conceder à servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 20-05-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 912 DE 23 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 46/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Débora Juliene Pereira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778820, para exercer a função gratificada de **Gerente de Publicação e Outros Produtos Acadêmicos-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade (Processo nº 23087.007170/2022-21).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 911 DE 23 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 46/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1326030, da função gratificada de **Gerente de Publicação e outros Produtos Acadêmicos-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1777/2018 (Processo nº 23087.007170/2022-21).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 910 DE 23 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012838/2018-76, resolve:

Conceder, a partir de 26-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, matrícula Siape nº 2080987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 03-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 909 DE 23 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005017/2022-60, resolve:

Conceder, a partir de 28-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, matrícula Siape nº 1964812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 05-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2020 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 905 DE 20 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2022, a partir de 24/05/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 904 DE 20 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, matrícula Siape nº 1299350, exercício de 2022, a partir de 23/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 903 DE 20 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as justificativas contidas no OFÍCIO Nº 7/2022/UP_vanessa.girotto/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022/ICHL/REITORIA, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 761/2022, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 05-05-2022, que concede afastamento total à servidora **Vanessa Cristina Girotto Nery**, matrícula SIAPE nº 1892142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) para fazer constar "**no período de 01-08-2022 a 31-07-2023**", onde constou "no período de 01-06-2022 a 31-05-2023", (Processo 23087.005677/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 902 DE 20 DE MAIO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007408/2022-19, resolve:

Art.1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições no Departamento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 897 DE 20 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007281/2022-38, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 19-05-2022 a 31-05-2022, durante sua licença para tratar de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 896 DE 20 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Mauro Setsuo Kira**, Matrícula SIAPE nº 1187462, CPF ***.718.458-**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 62-a e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.006595/2022-13).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 894 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 1187478, exercício de 2022, a partir de 19/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 893 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 1187478, exercício de 2022, a partir de 19/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 891 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007199/2022-11, resolve:

Conceder à servidora **Bruna Cristina da Silva Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finança, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº



5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **18-05-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 890 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Liliana Batista Vieira**, matrícula Siape nº 1123451, exercício de 2022, a partir de 20/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 889 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, matrícula Siape nº 1213192, exercício de 2022, a partir de 23/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 888 DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula



Siape nº 1582682, exercício de 2022 , a partir de 20/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 887 DE 19 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 109/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-06-2022, o servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2617589, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Departamento de Ensino-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Graduação, desta Universidade (Processo nº 23087.007118/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 886 DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 109/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-06-2022, o servidor **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Graduação, desta Universidade (Processo nº 23087.007118/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 885 DE 19 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 109/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-06-2022, a servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3061686, para exercer a função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Graduação-FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.007118/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 884 DE 19 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000420/2022-01, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional-FG.1**, servidor Franck de Cássio Lourenço, no período de 23-05-2022 a 29-05-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 883 DE 19 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 109/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-06-2022, o servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2617589, da função gratificada de **Coordenador de Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 650/2018 (Processo nº 23087.007118/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 882 DE 19 DE MAIO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, aceleração da promoção à servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383526, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.006483/2022-62).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 880 DE 18 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Charles Guimarães Lopes**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, pelo período de **19-05-2022 a 18-05-2024**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.007046/2022-66.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 879 DE 18 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007098/2022-32, resolve:

Conceder ao servidor **Michel Faria Cintra**, matrícula Siape nº 1245645, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **17-05-**



2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 878 DE 18 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assitente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 877 DE 18 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005585/2022-61, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **GERALDO JOSÉ MEDEIROS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873 DE 18 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo 23087.008479/2020-77, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria de Comissão nº 389 de 09-03-2022, publicada no Sistem de Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 14-03-2022, para designar a Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1672238, como Presidente da Comissão Permanente do Programa de Gestão.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 871 DE 17 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.006920/2022-48, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Michel Faria Cintra**, no período de 12/05/2022 a 11/05/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Douglas Silveira Toledo Pereira - **Presidente**

Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 868 DE 17 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Hugo Edgar Silva**, matrícula Siape nº 2201255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 17-05-2022 a 31-05-2022 (Processo nº 23087.007057/2022-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 867 DE 17 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:



Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Hugo Edgar Silva**, matrícula Siape nº 2201255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 12-05-2022 a 16-05-2022 (Processo nº 23087.007057/2022-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 865 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Paulo Carvalho dos Santos**, matrícula Siape nº 1549347, exercício de 2022, a partir de 18/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005567/2022-89, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na PROAF- Divisão de Contratos e Convênios, Campus Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denise Gomes Alves**, matrícula Siape nº 1512045, exercício de 2021, a partir de 16/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006498/2022-21, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 09-09-2022 a 07-11-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 860 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006498/2022-21, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12-05-2022 a 08-09-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 859 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:



Designar, a partir de 01-06-2022, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Legislação de Pessoal-FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 858 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 01-06-2022, a localização e o exercício da servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 857 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 01-06-2022, a localização e o exercício da servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, matrícula Siape nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 01-06-2022, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, da função gratificada de Coordenadora do Departamento de Ensino-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº



2292/2019.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 855 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 01-06-2022, a servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3061686, da função gratificada de Coordenadora de Legislação de Pessoal-FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 502/2020.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 854 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Art.1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 853 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Cadastro



e Controle Funcional (CCCF) e na Secretaria Administrativa, vinculadas à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 851 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005457/2022-17**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 1984343, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 05-09-2022 a 03-11-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 850 DE 16 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005457/2022-17, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 1984343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 08-05-2022 a 04-09-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 849 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009399/2019-03, resolve:



Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 621, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, não tomou posse no cargo de Assistente em Administração, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 848 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009399/2019-03, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 622, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato **DONALDO DE JESUS ANICETO**, não tomou posse no cargo de Assistente em Administração, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 847 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009399/2019-03, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 624, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato **JOSIAS TORRES SIQUEIRA**, não tomou posse no cargo de Assistente em Administração, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 846 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009399/2019-03, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 625, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato **JORGE DE OLIVEIRA BORGES**, não tomou posse no cargo de Assistente em Administração, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 845 DE 13 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2021, a partir de 18/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 844 DE 13 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2022, a partir de 18/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843 DE 13 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLA CASSIANA SOUZA BUENO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 09/2020, 2ª Reabertura, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2022, fls. 85 e 86, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 072/2022, publicado no DOU de 13 de maio de 2022, fls. 72, Seção 3, para o cargo de Professor



do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932132.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 842 DE 12 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-05-2022, Progressão à servidora **Fábia Castro Cassanjes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1461358, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005077/2022-82).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841 DE 12 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005206/2022-32, resolve:

Dar exercício e localizar ao servidor **MICHEL FARIA CINTRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no, na PROAF- Divisão de Contratos e Convênios, Campus Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 840 DE 12 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no



artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, matrícula SIAPE nº 1637352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar doutorado pelo programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nesta Universidade Federal de Alfenas, em Alfenas-MG, no período de 01-07-2022 a 30-06-2026, na forma constante do Processo nº 23087.006080/2022-13.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 838 DE 12 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-05-2022, Progressão ao servidor **Thiago Rodrigues Silame**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1694999, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005760/2022-10).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 836 DE 12 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2022, a partir de 13/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 835 DE 12 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 13/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 833 DE 11 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, **a partir de 11-05-2022**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE 2402978, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em cessão para o Ministério da Educação, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.005981/2022-98).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 830 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2132/2017 e as justificativas contidas no OFÍCIO Nº 1/2022/UP_aline.pereira/Reitoria/UNIFAL-MG e Despacho Administrativo nº 567/2022/PROGEPE/Reitoria, constantes do Processo nº 23087.006573/2022-53, resolve:

Alterar, a partir de 16-05-2022, a jornada de trabalho da servidora **Aline Pereira Ribeiro**, matrícula Siape nº 1681263, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Graduação do Campus Poços de Caldas-MG, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 824 DE 11 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, exercício de 2022, a partir de 13/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 821 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Dennys Roberto Guides**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **pelo período de 19-05-2022 a 18-05-2024**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005578/2022-69.



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 820 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na condição de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **pelo período de 19-05-2022 a 18-05-2024**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005836/2022-15.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 819 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **pelo período de 19-05-2022 a 18-05-2024**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005633/2022-11.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 818 DE 11 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006654/2022-53, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 13-05-2022 e 10-06-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 816 DE 10 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-05-2022, Progressão ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005297/2022-14).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 815 DE 10 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2022, Promoção à servidora **Lays Fernandes Mesquita**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1996129, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.002991/2022-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 814 DE 10 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme José Ramos Oliveira**, matrícula Siape nº 3207255, exercício de 2022, a partir de 10/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 811 DE 10 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 1909743, exercício de 2022, a partir de 11/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 810 DE 10 DE MAIO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 1106460, exercício de 2022, a partir de 11/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 808 DE 10 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gema Galgani de Mesquita Duarte**, matrícula Siape nº 2577872, exercício de 2022, a partir de 10/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 805 DE 9 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Augusto Castelli Von Atzingen**, matrícula Siape 2237938, CPF ***.080.358-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, pelo período de 2 (dois) anos, de 13-05-2022 a 12-05-2024, na forma constante do Processo nº 23087.005747/2022-61.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 800 DE 9 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e em aplicação ao Princípio da Proteção Integral da Maternidade e da Infância e do Princípio da Igualdade, bem como observando o julgamento da ADI 6327 MC- REF/DF, o Relatório de Alta (0724223), e demais documentos juntados ao Processo nº 23087.002798/2022-31, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 100, de 18-01-2022, publicada no sistema de Portarias em 19-01-2022, que concede a prorrogação de licença gestante à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, matrícula Siape nº 3136810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fazer constar “pelo período de 26-08-2022 a 24-10-2022”, onde constou “pelo período de 12-05-2022 a 10-07-2022.”

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 799 DE 9 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e em aplicação ao Princípio da Proteção Integral da Maternidade e da Infância e do Princípio da Igualdade, bem como observando o julgamento da ADI 6327 MC- REF/DF, o Relatório de Alta (0724223), e demais documentos juntados ao Processo nº 23087.002798/2022-31, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 99, de 18-01-2022, publicada no sistema de Portarias em 19-01-2022, que concede a licença-gestante à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, matrícula Siape nº 3136810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fazer constar: “pelo período de 28-04-2022 a 25-08-2022”, onde constou “pelo período 12-01-2022 a 11-05-2022”.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 798 DE 9 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LEONARDO BIAZOLI**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 30/2022, publicado no DOU de 08 de março de 2022, fls. 77 e 78, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 63/2022, publicado no DOU de 05 de maio de 2022, fls 53, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente, Nível 1, com Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha, em código de vaga SIAPE nº 0926021.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 797 DE 9 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005352/2022-68, resolve:

Conceder, a partir de 12-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), conforme Perícia realizada em 12-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 796 DE 9 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.020141/2021-74, resolve:

Conceder, a partir de 13-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora visitante **Heloisa de Sousa Gomes Rodrigues**, matrícula Siape nº 3234902, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 19-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.075/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 793 DE 6 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernando Batista Pereira**, matrícula Siape nº 1744342, exercício de 2022, a partir de 09/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 792 DE 6 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula Siape nº 6394361, exercício de 2022, a partir de 10/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791 DE 6 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, matrícula Siape nº 1735192, exercício de 2022, a partir de 09/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 790 DE 6 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 085.397/2022, que trata da avaliação para fins de isenção do Imposto de Renda sobre a Aposentadoria, em conformidade com o Processo nº 23087.004535/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 08-02-2022, à servidora aposentada de CPF nº ***.574.526-**, matrícula SIAPE 1097114, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 789 DE 6 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, matrícula Siape nº 3003180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 11-09-2022 a 10-03-2023, na forma constante do Processo nº 23087.006188/2022-14

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 788 DE 6 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 1274025, CPF ***.602.138-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto ao *King's College London - Department of International Development*, em Londres - Inglaterra, no período de 01-08-2022 a 31-07-2023, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.006147/2022-10.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 786 DE 6 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003690/2021-84, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Hugo Gaeta Araujo**, no período de 15/03/2022 a 11/03/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandro Aparecido Pereira - **Presidente**



João Adolfo Costa Hanemann - Membro
Leandro Araújo Fernandes - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 785 DE 6 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 05-05-2022, do servidor **Cristiano Martins Trindade**, matrícula siape nº 3122228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.007860/2019-85).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 784 DE 6 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004164/2022-12, resolve:

Conceder à servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 29***75, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Departamento de Apoio e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **04-05-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 781 DE 5 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-05-2022, Progressão à servidora **Adriele Aparecida Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2353354, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005582/2022-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780 DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Natureza, para realizar pós-doutorado junto a Escola Nacional de Botânica



Tropical, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01-06-2022 a 31-05-2023, na forma constante do Processo nº 23087.005860/2022-46.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 778 DE 5 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006304/2022-97, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-10-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 776 DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003496/2022-80, resolve:



Conceder, a partir de 29-11-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à professora substituta **Carina Ferreira Pinheiro de Araújo**, matrícula Siape nº 3258309, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 19-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 774 DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 83/2022/PROEX/Reitoria, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para exercer a função de **Vice-Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 27-05-2023 (Processo nº 23087.006518/2021-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 773 DE 5 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alinne Alvim Franchini**, matrícula Siape nº 1738900, exercício de 2022, a partir de 09/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 772 DE 5 DE MAIO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a PORTARIA UNIFAL-MG Nº 321/2018 e as justificativas contidas no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022/PRACE/REITORIA e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022/PROGEPE/REITORIA, constantes do Processo nº 23087.006225/2022-86, resolve:

Alterar, a partir de 09-05-2022, a jornada de trabalho da servidora **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu**, matrícula Siape nº 1752817, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 764 DE 4 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.011698/2018-19, resolve:

Conceder, a partir de 08-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Simone Albino da Silva**, matrícula Siape nº 1544868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 18-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 763 DE 4 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de abril/2022, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no **Instituto de Ciência e Tecnologia**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Cristiano Ramos da Cunha	04h34min (quatro horas e trinta e quatro minutos) Que correspondem à 05h (cinco horas) de adicional noturno
--------------------------	--

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 761 DE 3 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, matrícula SIAPE nº 1892142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no período de 01-06-2022 a 31-05-2023, na forma constante do Processo nº 23087.005677/2022-41.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 760 DE 3 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, ocorrida na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:



Designar a servidora **Tereza Cristina Orlando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345536, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos. (Processo nº 23087.003481/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 759 DE 3 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, ocorrida na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1806/2020 (Processo nº 23087.003481/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 758 DE 3 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância a deliberação da Pró-Reitoria de Extensão, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022/PROEX/REITORIA, de 02-05-2022, do Processo 23087.006518/2021-82, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 707, de 26-04-2022, que designou a servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 757 DE 3 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016229/2018-96, resolve:

Designar a servidora **Liliana Batista Vieira**, matrícula Siape nº 1123451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Responsável Técnico da Farmácia-Escola-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 755 DE 3 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 16-04-2022, do servidor **Patrick Fontaine Reis de Araujo**, matrícula siape nº 1620980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.006873/2019-37).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 754 DE 2 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004623/2022-68, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, no período de 05/04/2022 a 04/04/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Geraldo José Rodrigues Liska - **Presidente**
Rozélis Sales Danziger - Membro
Vaneska Costa Lima - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 753 DE 2 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004611/2022-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Ronald de Souza**, no período de 05/04/2022 a 04/04/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso - Membro
Anderson de Castro Ribeiro - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 752 DE 2 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 29-04-2022, da servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula siape nº 1383526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.007425/2019-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 750 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 04-05-2022, a localização e o exercício da servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PRACE, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 749 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:



Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	D	IV	07	D	IV	08	03/05/2022
Julieta Aparecida Moreira	D	IV	09	D	IV	10	29/04/2022
Luciana Costa de Resende Vilela	E	II	03	E	II	04	06/05/2022
Sílvia Helena Martelli Dias	D	IV	09	D	IV	10	23/04/2022
Thiago de Lima Silva Fregnan	D	IV	06	D	IV	07	16/04/2022

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748 DE 2 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1, Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão;

Considerando a publicação da tabela de atividades para execução do Programa de Gestão, conforme Portaria UNIFAL-MG nº 397/2022;

Considerando a instalação do sistema informatizado para operacionalização do Programa de Gestão - SISGP;

Considerando a disponibilização de treinamentos e tutoriais para utilização do referido sistema, que serão disponibilizados à comunidade universitária; e

Considerando o trabalho de organização e implantação realizado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o início do Programa de Gestão pelos Órgãos desta Universidade de acordo com as suas especificidades de funcionamento e observadas as etapas necessárias, conforme estabelecido na Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, sob coordenação da Comissão Permanente do Programa de Gestão, com início dos planos de trabalho a partir de 16-05-2022.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 747 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denise Gomes Alves**, matrícula Siape nº 1512045, exercício de 2021, a partir de 02/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 746 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, exercício de 2022, a partir de 03/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 745 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, exercício de 2022, a partir de 02/05/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 743 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2022, Progressão ao servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545968, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003743/2022-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 742 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-05-2022, Progressão ao servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022983, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003250/2022-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 741 DE 2 DE MAIO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2022, Progressão à servidora **Danielle Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681307, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003708/2022-29).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2022, Progressão ao servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1842675, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004562/2022-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 739 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2022, Promoção à servidora **Daniela Braga Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549318, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003484/2022-55).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 738 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-05-2022, Progressão à servidora **Kellen Rocha de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2222737, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002606/2022-96).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 29-04-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula SIAPE 2108279, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 06 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 06 (Processo nº 23087.005943/2022-35).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 736 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-05-2022, Progressão ao servidor **José Roberto Porto de Andrade Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2351027, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003256/2022-85).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 734 DE 2 DE MAIO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005569/2022-78, resolve:

Designar o servidor **Roberto Bertholdo**, matrícula Siape nº 1841150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-FCC, servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, no período de 09-05-2022 a 12-05-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas